



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000063 / 2026

EMISSÃO: 22/01/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Contratação do grupo de pagode ResenhaA2 como atração musical do evento "Voo Cativo de Balão" na tarde de 25 de janeiro de 2026 a ser realizado na Praia de Roque Gonzales com início previsto para às 18:30.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação da banda de pagode ResenhaA2 como atração musical do evento "Voo Cativo de Balão" na tarde de 25 de janeiro de 2026 a ser realizado na Praia de Roque Gonzales com início previsto para às 18:30. O contrato administrativo deverá ter vigência de 30 dias a contar da data de assinatura, com possibilidade de prorrogação pois se chover na data do evento o mesmo será adiado e reagendado.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Termo de Referencia esta fundamentado no Estudo Técnico Preliminar, conforme modalidade Inexigibilidade, acostado ao art 74 II, da lei 14133/2021.

Descrição da solução como um todo

Contratação de atração musical para o evento "Voo Cativo de Balão" será um atrativo para proporcionar a comunidade um ambiente integrativo e de festa a fim de aproveitar a tardezinha na Praia como o maior ponto turístico regional. O serviço prestado deverá incluir as seguintes especificações:

No mínimo 2:30 horas de animação de música ao vivo;

Banda completa - em número de integrantes e instrumentos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratação da banda de pagode ResenhaA2 como atração musical do evento "Voo Cativo de Balão" na tarde de 25 de janeiro de 2026 a ser realizado na Praia de Roque Gonzales com início previsto para às 18:30.

A contratação da Empresa será realizada por meio de licitação na modalidade Inexigibilidade por se tratar de contratação de empresa do setor artístico;

Fornecimento de águas 500ml para os integrantes da banda serão por conta da **CONTRATANTE**;

Não haverá camarim no local do evento;

Para prestação do serviço pretendido a empresa deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no mínimo, 3 notas fiscais que comprovem o valor de mercado executado pela contratada em serviços de mesmo objeto realizados anteriormente durante os últimos 12 meses.

Documentação para habilitação:

Cartão CNPJ;

CCMEI (se aplicável), Requerimento de Empresário ou Contrato Social;



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Alvará de funcionamento municipal ou Inscrição Estadual;
Certidões negativas de débitos: Municipal, Estadual e Federal (Receita Federal e INSS);
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
Documento de identificação do responsável legal que firmará o contrato.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Quanto à entrega do serviço, o mesmo será realizado na praia de Roque Gonzales/RS depois do evento "Voo cativo de Balão". Se o tempo estiver instável na data do evento a programação será adiada e a apresentação do contratado será reagendada.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será de responsabilidade do Departamento de Contratos, e a fiscalização será por conta de servidor posteriormente indicado através de portaria, que acompanhará e verificará o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos de execução e qualidade dos serviços e integridade das partes fornecidas.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada por responsável pelo recebimento ou secretário da pasta, refletindo sua ciência e autorizando o pagamento.

Os dados bancários para pagamento deverão em nome da Razão Social da contratada Se no decorrer do processo houver ocorrido alterações por mudanças empresariais do fornecedor, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação da Empresa será realizada por meio de contratação direta na modalidade Inexigibilidade, por se tratar de contratação de empresa do setor artístico.

Depois de vários contatos com diversas bandas e artistas e devido a limitação de suas agendas para a data e hora do evento, o Departamento de Imprensa contratou o artista para posterior formalização através deste processo, artista de prestígio regional e com disponibilidade da data necessária. Razão social: **Thales Carvalho Borges , inscrita no CNPJ 62.184.819/0001-03.**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 33903900-0604-2063 - Serv de terceiros pessoa jurídica.